



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 5 de Setembro de 2016

1 A reunião ordinária do COMMADS realizada no dia 5 de Setembro de 2016, no Auditório do
2 Paço Municipal da Prefeitura de Macaé, foi iniciada às 14h30min em segunda convocação
3 pelo **Vice Presidente do Conselho, Sr Henrique Abrahão Charles**. O mesmo abriu a
4 reunião verificando quórum de 15 conselheiros presentes, informou que o Presidente do
5 Conselho estava impossibilitado de estar na reunião visto que estava em uma reunião do
6 Ministério Público na mesma ocasião. Passou a palavra para a Secretaria Executiva que
7 provocou a aprovação da ata da reunião de agosto de 2016. Não havendo nenhum
8 pronunciamento a ata fora aprovada pelos presentes. A Secretaria Executiva informou ter
9 emitido o ofício 004/2016 por solicitação da Conselheira Fabianne Manhães e aprovação do
10 plenário, notificando a Secretaria de Ambiente que seja anexada aos processos 71520/2016 e
11 71525/2016 a demanda do Conselho, para que sejam notificados os órgãos e comissões
12 pertinentes para ajuizamento das medidas cabíveis para retirada dos invasores de terras na
13 área do bairro Vila Badejo. Informou ter recebido os Relatórios Mensais de junho e julho do
14 Fundo Ambiental, além de ter recebido o processo 71598/2015 no qual a Coordenadoria de
15 Biodiversidade solicita informação e posicionamento da Secretaria Municipal de Ambiente
16 acerca da Educação Ambiental associada ao licenciamento ambiental. A Secretaria Executiva
17 sugeriu que tal processo fosse encaminhado para Câmara Técnica de Educação Ambiental
18 para emitir parecer, a sugestão foi acatada. Por fim a Secretaria Executiva informou a
19 realização de todas as Câmaras Técnicas do Conselho no período da manhã do mesmo dia.
20 Foram eleitos seu Coordenadores e sua composição definida assim como calendário pré
21 definido a ser convocado por seus Coordenadores. Finalizados os informes a Conselheira
22 Livia Oliveira fez o encaminhamento de uma proposta de moção para aprovação da criação da
23 Unidade de Conservação do Barreto, a mesma informou que fará a leitura no momento
24 oportuno e posterior a apresentação que seguiria na pauta. O Vice Presidente fez uma breve
25 explanação acerca do processo de encaminhamento para criação da Unidade de Conservação
26 do Barreto, fez considerações acerca dos trâmites internos e dos meios para aquisição da área
27 proposta que atualmente pertence ao INCRA. A Conselheira Livia Oliveira iniciou a pauta
28 única que tratava da **Apresentação do Projeto da Criação da Unidade de Conservação do**
29 **Barreto**. A mesma iniciou sua apresentação trazendo um histórico acerca de todas as
30 iniciativas e documentos existentes que visavam à criação de uma Unidade de Conservação –
31 UC na área da restinga do Barreto. Terminado o histórico fora apresentada a atual situação do
32 processo para criação da UC, dentre os avanços foram citados um novo levantamento de
33 avifauna da área, parecer favorável do jurídico da Secretaria de Ambiente e ratificação do
34 parecer jurídico e sugestão de consulta ao COMMADS emanado pela Procuradoria Geral do
35 Município. Seguindo sua apresentação foram apresentadas as demandas necessárias para
36 prosseguimento da criação, entre estas cabe destaque a alteração da autorização de ocupação
37 da área do INCRA e Negociação de contrapartida com a instituição cedente. Iniciou-se a
38 apresentações dos estudos e dados já existentes e uma explanação acerca das categorias de
39 Unidades de Conservação já propostas para área além da conclusão da SEMA da categoria
40 mais indicada para a área, Parque Municipal. A Conselheira frisou que esta categoria entre
41 outras vantagens beneficiava a população do entorno visto que permitia uma serie de
42 atividades para lazer e recreação e seu grande potencial para turismo ecológico. As atividades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 5 de Setembro de 2016

43 e ações propostas poderiam ser incontáveis desde que previstas no Plano de Manejo da UC.
44 Por fim a mesma explanou acerca do Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Público
45 Federal referente à Ilha Leocádia que prevê o prazo de um ano para levantamentos técnicos e
46 consultas públicas para criação de uma UC de proteção Integral no município, além de estar
47 prevista a preferência para que tal fosse criada na área da Restinga do Barreto tendo em vista
48 conectividade com o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. Ao longo da sua
49 apresentação ela foi questionada se era necessária outra consulta pública acerca da categoria.
50 A mesma informou e foi complementada pela Conselheira Maria Inês que na consulta pública
51 o SNUC prevê que se deve informar a área e as implicações da UC para a população. Dados
52 que não foram alterados desde a consulta ocorrida. O Secretário Geral Márcio Nascimento
53 informou que sua organização é do Sana, mas que prezam pelo desenvolvimento sustentável
54 em toda região, afirmou ser uma ótima iniciativa e questionou qual seria o horizonte de
55 execução da proposta. O Vice Presidente informou que muito em breve isso se tornará
56 possível visto que o processo está bastante adiantado. Sugeriu ainda que após o período
57 eleitoral tal proposta já esteja em execução. O Conselheiro Rodrigo Peçanha informou que
58 ainda existem algumas peculiaridades acerca do documento de cessão visto que a cessão
59 prevê uma área que não seria interessante a ser incluída na UC visto a ocupação por
60 propriedades privadas. A Conselheira Lívia Oliveira informou ainda que a UC necessita ser
61 criada até o fim da gestão tendo em vista que o prazo dado pelo Ministério Público é de um
62 ano para finalização do TAC. A Conselheira Elisângela Sossai parabenizou a Secretaria de
63 Ambiente e questionou acerca do plano de manejo. A Conselheira Lívia de Oliveira informou
64 que o termo de referência do plano de manejo já está em fase de finalização. O Conselheiro
65 Rodrigo Lemes questionou a possibilidade de se haver uma contrapartida com INCRA e
66 justificou não reconhecer tal ação tendo em vista que seria herdado um passivo ambiental.
67 Trouxe a discussão o histórico da área, informando que área foi invadida pela ASSINCRA
68 para criar o clube de associados do INCRA gerando uma ação no Ministério Público. Após tal
69 ação a ASSINCRA foi retirada de lá e o ICMBIO invadiu a área para criar sua base. Por fim o
70 ICMBIO saiu do prédio com um acordo com a Prefeitura de Macaé para que a área fosse
71 utilizada como utilidade pública para proteção e conservação da base e da área. Citou que a
72 moção a ser aprovada deveria ter uma menção acerca desta negociação que é totalmente
73 infundada e lamentou estar criando uma Unidade de Conservação em compensação a outra
74 Unidade de Conservação (Ilha Colônia Leocádia). Por fim ressaltou a necessidade de se
75 incluir os dados dos sambaquís e registros daquela área nos estudos da UC. O Secretário
76 Executivo encaminhou a ordem do dia e fez a leitura e projeção da proposta de moção
77 encaminhada pela Conselheira Lívia Oliveira. A Conselheira Maria Inês pediu a palavra e
78 solicitou que fosse retirado o parágrafo que tratava da solicitação do COMMADS para a
79 Secretaria de Ambiente para dar celeridade no processo. O conselheiro Thiago Amério
80 sugeriu que a palavra fosse alterada para prioridade, que foi aprovado por todos, fez a
81 proposta de retirada da palavra irrestrita quando o texto tratava do apoio do COMMADS a
82 causa. Iniciou-se uma discussão acerca da contrapartida que poderia ser proposta pela
83 ASSINCRA e INCRA, visto que possivelmente a fonte da verba seria o FUNDAM. O
84 Conselheiro Rodrigo Peçanha solicitou que fosse feito um juízo de valor acerca desta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 5 de Setembro de 2016

85 alteração visto que o impedimento ou a moção poderia impedir ou restringir o uso de verba
86 poderia impedir a criação da UC. Foi aprovada a retirada da palavra irrestrita por votação da
87 maioria. Uma nova discussão foi iniciada visando incluir uma nova proposta para que fosse
88 restringida a oneração e o aporte financeiro para negociações com o INCRA. Fora colocada
89 em votação a inclusão do texto “desde que não importe em compensação financeira do
90 FUNDAM” e tal inclusão não fora aprovada. A moção foi aprovada e será publicada no site
91 da prefeitura no domínio do COMMADS. O Vice Presidente informou que muitas vezes
92 exacerbou-se devido ao envolvimento pessoal com o encaminhamento do processo. A
93 conselheira Lívia Oliveira agradeceu ao COMMADS pela aprovação visto que existem outras
94 demandas além desta para serem executadas na Secretaria de Ambiente. A Conselheira
95 Bernadete Vasconcellos iniciou os informes gerais aprovou, parabenizou e aplaudiu a
96 proposta da Secretaria de ambiente para a criação da UC do Barreto, mas não votou a favor do
97 pagamento ao INCRA de valores retirados do Fundo ambiental, complementando sua fala
98 reiterou a sua solicitação que fora feita a alguns anos Secretaria de Ambiente acerca do
99 documento enviado tempos atrás que fora produzido na Feira de Responsabilidade Sócio
100 Ambiental em um painel com diversos atores na ocasião, que não houve resposta por conta
101 das emergenciais ambientais, afirmou que Macaé esta pegando fogo literalmente pois são
102 incêndios atrás incêndios além de ocupações e afirmou ainda que há um mês não esta
103 dormindo e não esta trabalhando nem trabalhando. Considerou ainda que os voluntários do
104 conselho não recebam pra isso e esta deixando de trabalhar pois pessoas mandam noticias
105 toda hora noticias pelo zap , sobre noticias de tiro em animais e aves migratórias que acabam
106 em painelas por parte das pessoas que invadiram a área. Colocou que não entende até aquele
107 momento a questão da Vila Badeja, pois o fiscal afirmou que não havia crime ambiental.
108 Citou que na ocasião sua havia quatro barracas e quando a INTERTV chegou o fiscal
109 afirmou não haver o crime, e reiterou não entender pois quando não há autorização de
110 supressão existe o crime. Afirmou que a bola de neve é grande e comentou sobre a existência
111 do mandato de retirada dos ocupantes que não foi cumprido imediatamente como manda ao
112 juiz. Além de outras invasões e em outros lugares e a questão do fogo, no fim da tarde dos
113 domingos, relatou que no dia anterior ligou pra policia, bombeiros e guarda e citou que um
114 deste afirmou que só vão em caso de risco de vida, a mesma questionou que a fauna silvestre
115 é vida e que isso é uma falta de respeito. Além disto colocou que o fiscal desconsiderou a
116 fauna e que possui diversos materiais e pesquisa acerca do assunto. Colocou que a área por ser
117 de restinga é uma área úmida e não eficaz. Finalizou que algo precisa ser feito e que o
118 documento precisa ser respondido, no qual solicitava poder de policia a guarda, foi
119 informando que a guarda só tem competências na área urbana. Citou que o fogo chegou ate o
120 restaurante Kabala, mas que siso é briga de famílias, e que fica angustiada que a investigação
121 não descobre o culpado de quem ateia o fogo e que o culpado deve sair algemados são assim
122 os demais serão coibidos. Criticou que não só em Macaé, mas outros municípios o bombeiros
123 necessita de helicóptero para atuar, além do poder de policia. A Secretaria executiva informou
124 novamente não estar de posse do protocolo da demanda da Conselheira e solicitou que a
125 mesma enviasse esta informação para localização do processo. A Conselheira informou que
126 já havia enviado por e-mail. A Secretaria Executiva solicitou que fosse enviado novamente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 5 de Setembro de 2016

127 visto que não foi acusado na caixa de e-mail do COMMADS. A Conselheira informou que
128 entraria em contato telefone para informar os dados solicitados. O Vice Presidente se
129 pronunciou afirmando que a Secretaria de Ambiente está fazendo todos os esforços possíveis
130 para que esta situação seja resolvida o quanto antes, entretanto dentro das legislações e
131 competências de cada um. Criticou a as diversas vezes em que o Poder Público Municipal é
132 acusado de omissão, sendo que muitas vezes este não é o responsável para dirimir diversas
133 situações. O Conselheiro Rodrigo Peçanha fez um histórico do andamento de toda ação acerca
134 das invasões na área em discussão, informou que o Ministério Público expediu uma ordem de
135 despejo, a qual o oficial de justiça foi ao Batalhão de Polícia para que o mandado fosse
136 executado. Informou que se mostrou preocupado por conta de sua exposição neste caso, mas
137 indicou que não irá desistir antes que as ordens de despejo sejam executadas e todas as
138 medidas necessárias para evitar os danos ambientais e de ordem urbanística. A Secretaria
139 Executiva encaminhou uma discussão para priorização das pautas da próxima reunião
140 ordinária, fora decido que as pautas **Organograma e Estrutura da Secretaria de Ambiente**
141 **e Indicadores de Licenciamento Ambiental** serão realizadas na reunião de outubro.
142 Encerradas as discussões, o Vice Presidente finalizou a reunião e eu, **Rodolfo S. Coutinho**
143 **Coimbra, Secretário Executivo**, dou fé e assino a presente ata, após aprovação pelo plenário
144 do COMMADS, junto ao **Secretário Geral, Márcio Nascimento**, e o **Presidente Gerson**
145 **Lucas Martins**.

Reunião do dia 05/09/16 MST 49084
S.R.M.

Inscrição de Livro
Secretário Geral
COMMADS

Rodolfo S. C. Coimbra